



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – 17/2022

| | |
|--|---|
| Ministério Público do Estado do Tocantins | Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE |
| Natureza da Vistoria: | Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19 |
| Local da Inspeção: | Unidade Básica de Saúde Maria Edith Pereira Amaral |
| Município: | Monte do Carmo – TO |
| Data da vistoria: | 22.10.2021 |
| Referência: | 2021.0000515 |
| Requisitante: | Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto – 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional |
| Solicitação: | e-Doc Protocolo n.º 07010421116202141 |

Equipe Técnica do CaoSAÚDE

| | |
|--|------------------------------------|
| Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ: | Alice Macedo Cordeiro Borges |
| Técnico Ministerial Especializado: | Francisca Coelho de Souza Soares |
| Técnico Ministerial: | Roberta Barbosa da Silva Giacomini |
| Oficial de Diligências: | Divino Humberto de Souza Lima |

Relatório de Inspeção nº 17/2022 – Monte do Carmo/TO

1



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo à solicitação realizada pelo Promotor de Justiça, Luiz Antônio Francisco Pinto, titular na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (07010421116202141), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Monte do Carmo/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao município de Monte do Carmo/TO, em 22 de outubro de 2021, partindo de Porto Nacional, chegando na Unidade Básica de Saúde Maria Edith Pereira Amaral por volta das 13h25, sendo recebida pela equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS Maria Edith Pereira Amaral

2.1 Dados do Estabelecimento

| | |
|----------------------------------|--|
| Nome: | Unidade Básica de Saúde Maria Edith Pereira Amaral |
| Endereço: | Avenida Silvino José do Amaral, s/nº, Centro – Monte do Carmo/TO |
| Horário de Funcionamento: | 07h às 13h de Segunda a Sexta |
| Alvará Sanitário: | Sim. Atualizado até 31/12/2021 |

Relatório de Inspeção nº 17/2022 – Monte do Carmo/TO



Fachada da UBS Maria Edith Pereira Amaral em Monte do Carmo - TO

2.2 Equipe da Técnica¹ do município

| Cargo | Nome |
|--|--|
| Coordenadora da Imunização e Chefe da UBS | Juciely Texeira de Assis |
| Secretaria de Saúde | Lucione de Oliveira Negre |
| Técnicas da Sala de Vacina | Leticia de Sousa Farias ² Cleimara Geisa Gomes Lira Lopes ³ Maria do Carmo de Oliveira |

1 Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

2 Técnica responsável pela sala de vacina da UBS Maria Edith, não se encontrava presente no momento da inspeção pois estava em consulta médica.

3 Técnica de outra Unidade de Saúde da cidade.

Relatório de Inspeção nº 17/2022 – Monte do Carmo/TO

A Coordenadora da equipe da sala de vacinas informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 12 (doze) servidores.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 do município são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que há um outro posto fixo de vacinação na cidade denominado UBS do Centro.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais (pintura, móveis, iluminação etc.) da Unidade Básica de Saúde encontram-se em bom estado de conservação⁴.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem espaço suficiente e coerente para comportar as funcionárias da vacinação (duas técnicas) e receber os usuários. No tocante ao mobiliário e organização do ambiente estão satisfatórios.



Imagens da sala de vacinas da UBS Maria Edith em Monte do Carmo

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

⁴ A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- As instalações da UBS são guarnecidas por muros ou telas em seu perímetro;
- Não há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;
- Segundo informações, há serviço de segurança no período noturno e aos fins de semana e feriados que é compartilhado com o hospital da cidade que fica ao lado da unidade básica de saúde;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e têm acesso a elas as servidoras Leticia de Souza Farias e Cleimara Geisa Gomes Lira Lopes. Ressaltam que existe uma chave sobressaltante que fica guardada no hospital;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.

No que se refere às medidas de segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica em funcionamento no momento da inspeção ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS não souberam informaram se o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com

Relatório de Inspeção nº 17/2022 – Monte do Carmo/TO

a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, as responsáveis por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos são as servidoras Letícia de Souza Farias e Cleimara Geisa G. Lira Lopes.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) responderam que não há um plano formal elaborado.

Na ocasião afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em veículo fechado, conduzido por motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte das vacinas entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI), localizada em Palmas, e a cidade de Monte do Carmo.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição não faz a viagem exclusivamente para esse fim, ou seja, por vezes, há o transporte concomitante de imunizantes e pacientes e/ou passageiros no mesmo veículo.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam a UBS, é realizada conferência pelas técnicas da sala de vacinas, Letícia de Souza Farias e/ou Cleimara G. Gomes Lira Lopes.

2.6 Armazenamento das Vacinas

A Coordenadora de Imunização, Juciely Teixeira de Assis, afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS Maria Edith Pereira Amaral e ficam armazenadas no local até que sejam aplicadas na população ou distribuídas para a outra Unidade Básica de Saúde da cidade que também tem sala de vacinas

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala e 2 (dois) refrigeradores para

conservação de vacinas⁵ e insumos com termômetro para o controle da temperatura.

A seguir, imagem do equipamento utilizado na conservação dos imunobiológicos:



Visão externa e interna da câmara conservadora que armazena as vacinas do município de Monte do Carmo – TO

Averiguou-se que não há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o controle de temperatura da câmara fria, pois alegaram que o equipamento faz o registro automático desses dados. Já em relação ao refrigerador comum, o registro do histórico de temperatura é realizado em planilhas.

Constatou-se que o transporte de imunobiológicos para a outra unidade de saúde é feito com a utilização de caixas térmicas e gelo rígido reutilizável para preservar a temperatura. As remessas não tem periodicidade programada, são realizadas conforme a demanda da unidade de saúde.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 não estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

⁵ Um dos equipamentos é uma câmara refrigeradora própria para vacinas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)⁶ para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Monte do Carmo- TO⁷

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Monte do Carmo, até o dia 22 de outubro de 2021, recebeu 9.543 (nove mil quinhentas e quarenta e três) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local relatou que recebeu 9.922 (nove mil novecentas e vinte e duas) doses, com uma diferença de 379 (trezentas e setenta e nove) doses a mais.

Explicam que a divergência se deve, provavelmente, a um erro no vacinômetro estadual. Para comprovar, forneceram cópias das notas de recebimento de vacinas que constam em arquivo anexo a esse relatório.

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Monte do Carmo - TO⁸

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção

6 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. - Brasília. 2017. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf> . Acesso em 26 de abril de 2022.

7 Doses recebidas até a data da inspeção.

8 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

(22/10) foi aplicado o total de 6.603 (seis mil seiscentas e três) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização afirmou ter aplicado o total de 6.510 (seis mil quinhentas e dez) doses de vacinas contra a Covid-19 na população: Carmelita⁹, até a data da inspeção.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Monte do Carmo, segundo informações da equipe de saúde do município.

| Quantidade de doses aplicadas em Monte do Carmo- TO ¹⁰ | |
|---|--------------|
| Aplicação de 1ª dose | 3.888 |
| Aplicação de 2ª dose | 2.434 |
| Aplicação de dose única | 105 |
| Aplicação de dose de reforço | 83 |
| Total de vacinas aplicadas | 6.510 |

Ao ser indagada sobre a discrepância de números com o vacinômetro estadual, a equipe de imunização não apresentou alegações para justificá-la.

2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Monte do Carmo na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com

9 Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Monte do Carmo. 2015. Disponível em < <https://central3.to.gov.br/arquivo/467923/> >. Acesso em 27/04/2022.

10 O Coordenador de Imunização prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

acompanhamento dos servidores ministeriais.

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo registrado um resultado de 2.522 (duas mil quinhentas e vinte e duas) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Maria Edith Pereira Amaral.

Inquirida se todas as doses de vacina da Covid-19 estavam guardadas na sede da UBS Maria Edith Pereira Amaral, a equipe inspecionada informou que parte das doses da vacina já estava alocada na outra unidade de saúde denominada de UBS do Centro. Desta feita, a equipe do CaoSAUDE dirigiu-se até esse centro de saúde e realizou a contagem de doses nessas unidades.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Monte do Carmo, segue tabela abaixo:

| Doses de vacinas apuradas em Monte do Carmo – TO | | | | | |
|--|-------------|--------------------------|-----------|------------|-------------------|
| Local | Tipo | Destinação ¹¹ | | | Total |
| | | 1ª Dose | 2ª Dose | Dose Única | |
| UBS Maria Edith Pereira Amaral | CoronaVac | - | - | - | 1.570 |
| | AstraZeneca | 0 | 65 | - | 65 |
| | Pfizer | - | - | - | 882 ¹² |
| | Janssen | - | - | 5 | 5 |
| UBS do Centro | CoronaVac | - | - | - | 170 |
| | AstraZeneca | - | - | - | 5 |
| | Pfizer | - | - | - | 96 ¹³ |
| Total | | 0 | 65 | 5 | 2.793 |

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização, constatou-se uma diferença de 619 (seiscentas e dezenove) doses a menos do que

11 As doses de vacinas armazenadas no município não estavam separadas ente D1 e D2.

12 Dessas doses 138 estavam vencidas.

13 Todas as doses de vacinas da Pfizer na UBS do Centro estavam vencidas.

o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um decréscimo de $\cong 6,23\%$ em relação as doses recebidas no município.

As doses faltantes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

| Demonstrativo das vacinas em Monte do Carmo /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas | |
|---|-------------|
| Doses recebidas | 9.922 |
| Doses aplicadas ¹⁴ | 6.510 |
| Doses no estoque do município (não aplicadas) | 2.793 |
| Quantidade de doses prevista no estoque ¹⁵ | 3.412 |
| Diferença | -619 |

A equipe atribuiu a diferença a perdas operacionais que normalmente ocorrem em processos de vacinação, bem como ao recebimento de frascos multidoses que contendo doses a menos que o indicado.

2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Monte do Carmo elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da

¹⁴ Número informado pela equipe de saúde.

¹⁵ Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Vacinação da Covid-19¹⁶.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: “*na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)*”¹⁷.

Sobre esse aspecto, a coordenadora informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Quando indagada, a coordenadora relatou que a equipe de vacinação normalmente não faz consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários. A consulta só é realizada quando há dúvidas decorrentes da falta de apresentação do cartão de vacinas do usuário.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.

2.11 Das intercorrências

16 MONTE DE CARMO, Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. *Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Monte do Carmo*. Disponível em <[https://www.montedocarmo.to.gov.br/storage/CategoriaArquivos/Plano_Municipal_de_Vacinacao/Plano%20Municipal%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20COVID-19%20\(1\).pdf](https://www.montedocarmo.to.gov.br/storage/CategoriaArquivos/Plano_Municipal_de_Vacinacao/Plano%20Municipal%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20COVID-19%20(1).pdf)> Acesso em 11/05/2022.

17 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Houve, até o momento, perdas 234 (duzentas e trinta e quatro) doses a maioria por ultrapassar a validade. Essas perdas ainda não foram reportadas à SES, portanto, não foram repostas;
- Já ocorreram casos de recebimento de frascos de vacinas multidoses com doses em quantidade inferior ao indicado no recipiente;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação¹⁸ (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município, especialmente pelo enfermeiro da unidade, e notificados no e-SUS notifica <<https://notifica.saude.gov.br/>>¹⁹

2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:



¹⁸ De acordo com o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação o evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf>. Acesso em 26/04/2022.

¹⁹ BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf>. Acesso em 31 de agosto de 2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

- A população é informada, principalmente, por meio de anúncios em carros de som e pelas visitas realizadas pelos agentes de saúde. Não utilizam as redes sociais para publicidade da campanha de vacinação Covid-19;
- Disparam mensagens por aplicativos de mensagens (*WhatsApp*);
- Promovem a busca ativa na zona rural por meio de Agentes de Saúde;
- Promovem mutirões de vacinação na zona urbana e utilizam a estrutura do ginásio de esporte ou instalam uma tenda na área externa da unidade para dar apoio aos trabalhos;
- Houve ampliação de equipe com a designação temporária de mais uma funcionária para a equipe de vacinação;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que fazem controle dos usuários por meio de uma planilha, e é feita busca ativa do usuário com o auxílio dos agentes de saúde, no entanto, por ocasião da inspeção, não apresentaram exemplar dessa planilha de controle;
- No momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 alcançava as pessoas de 12 anos ou mais sem comorbidades. Informaram que todos os grupos prioritários já haviam recebido ao menos a 1ª dose e que as doses de reforço já começaram a ser aplicadas.

2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Monte do Carmo/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.montedocarmo.to.gov.br/>>, um link específico para divulgação dessas informações. Ao acessá-lo, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos e Vacinômetro, além de notas

explicativas e Plano de Vacinação.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse contempla as informações de doses recebidas e aplicadas, as quais são divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço, contudo, atualmente, se encontra muito desatualizado, sendo a última realizada no ano passado.

A seguir, destacamos dos dados do último vacinômetro de Monte do Carmo, referente a 21/10/2022, publicado diretamente do site do município:



20

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Monte do Carmo podem ser acessado no seguinte endereço <<https://www.fatima.to.gov.br/transparencia/>>.

20 Disponível em <<https://www.montedocarmo.to.gov.br/midias/albums/6>>. Acesso em 11/05/2022.

Relatório de Inspeção nº 17/2022 – Monte do Carmo/TO

16

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados os seguintes aspectos:

- Enfrentam dificuldades para alcançar a zona rural do município, pois é muito extensa, abrangendo cerca de 10 assentamentos, o que leva a equipe de vacinação a percorrer até 80 km para realizar a vacinação nessas localidades;
- As doses de vacina da Pfizer estão aportando no município em grande quantidade e com prazo de vencimento muito curto (30 dias), tornando inviável o aproveitamento de todas as doses. Informam que só nas últimas semanas perderam 234 (duzentas e trinta e quatro) doses de vacinas.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Monte do Carmo/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Monte do Carmo é exitosa em alguns aspectos.

Sem embargo, sobrelevam-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança:** O prédio da Unidade Básica de Saúde Maria Edith Pereira Amaral pode ser considerado seguro, pois é cercado por muros, fica instalado em região central da cidade, rodeado de vizinhança habitada, além de contar com

com vigilância presencial no período noturno. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.

2) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.

a) **Plano de Contingência de Energia:** é cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** segundo a RDC nº 222/2018²¹ da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em foi descartado e/ou

21 Disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf

destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores²²;

- c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade²³.

- 3) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Monte do Carmo precisa de atualizações mais frequentes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Monte do Carmo possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.

22 FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://ambilegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

23 A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: < <https://nexto.com/a-importancia-de-pops/>> . Acesso em: 04 de agosto de 2021.

- 4) **Separação de doses por destinação:** é cediço que as doses de vacinas Covid são enviadas de acordo com as pautas de distribuição de vacinas²⁴ e estão destinadas a certos públicos e tipos de dosagem (D1 ou D2). As equipes de saúde são orientadas a realizar o armazenamento dessas doses separando-as por destinação, para que sejam utilizadas somente no público a que foram destinadas, especialmente porque cada tipo de vacina possui um prazo de aplicação entre as doses e as remessas são programadas para o cumprimento desses prazos. Por isso, aplicar doses D2 como D1 pode resultar em falta da 2ª dose no prazo estabelecido. Sendo assim, a equipe de inspeção orientou a quanto esse aspecto de separação das doses de vacinas entre D1 e D2 explicando a relevância dessa segmentação.
- 5) **Adoção de mecanismos para evitar a perda de doses de vacinas:** um dos problemas encontrados em Monte do Carmo foi o perdimento de doses de vacinas no estoque. Tal situação não é desejável, portanto são necessárias medidas para evitar que esse prejuízo se repita. A principal providência é que se tenha um rigoroso controle de estoque e a realização de estimativas do quantitativo de doses de vacinas necessárias e suficientes para aplicação na população em um período. Também deve proceder-se a comunicação da Secretaria de Saúde (Gerência de Imunização/CEADI – Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos) sobre eventuais excessos de doses e solicitar a suspensão temporária de remessa de doses e/ou redução dos lotes.
- 6) **Reforço na comunicação da campanha de vacinação:** além dos pontos supra especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Monte do Carmo - TO está aquém do esperado, pois continua com índices abaixo da média dos municípios tocantinenses²⁵, já que atualmente conta com apenas 60,43%²⁶ da população totalmente imunizada²⁷.

Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual com dados especificados para Monte do Carmo

24 Pautas de Distribuição de Vacinas Covid-19 no Tocantins disponível em < <https://www.to.gov.br/saude/pautas-de-distribuicao-vacinas-covid-19-tocantins/5uwi0e2fxdtq> >. Acesso em 19/04/2022.

25 O percentual de tocantinenses totalmente vacinados é de 64,47% em 11/05/2022, às 17h31.

26 Conforme dados do vacinômetro estadual publicado em 19/04/2022. Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> >

27 Pessoas com o esquema vacina completo com 1ª dose + 2ª dose ou dose única.

| Município | Doses Recebidas pelo Município | Total Aplicações 1º Dose | Total Aplicações 2º Dose | Total Aplicações Dose Única | Total Aplicações Dose Adicional/Reforço | Total de Doses Aplicadas | % Aplicação | % População Vacinada 1º Dose | % População Vacinada 2º Dose + Dose Única |
|----------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|---|--------------------------|-------------|------------------------------|---|
| Monte do Carmo | 14094 | 4542 | 4072 | 108 | 1810 | 10532 | 74,72% | 65,66% | 60,43% |

28

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município possui uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017²⁹, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

28 Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> >. Dados de 11/05/2022. Acesso em 11/05/2022.

29 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

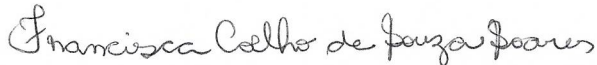
Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 11 de maio de 2022.



Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021

Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat.126614


Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916


Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507

APROVADOR POR:


ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSADRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA N° 375/20

Anexos do relatório

Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção

Anexo 2 – Notas de doses de vacinas Covid-19 recebidas no município de Monte do Carmo até a data da inspeção